

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 14/02/25 às 11:15 hs.
Neilane Duarte Gaspar
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
I N D I C A Ç Ã O N° 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 18/02/25
Neilane D. Gaspar
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO EM BLOQUETE NOS BAIRROS: PINHEIRENSE, VILA VERDE E LACERDA, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender a uma necessidade essencial da população local, propondo a pavimentação asfáltica ou o calçamento em bloquete no Bairro Pinheirense, Vila Verde e Bairro Lacerda. Essa iniciativa tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbana, garantir melhores condições de mobilidade e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e usuários dessa via.

Atualmente, o trecho mencionado encontra-se em situação precária, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos, quando o local sofre com o acúmulo de lama, formação de buracos e erosões. Esses problemas causam transtornos diários à população, dificultando o acesso a serviços básicos, como transporte público, escolas, unidades de saúde e comércio.

Portanto, a execução dessa obra é essencial para atender à necessidade legítima da população local. O calçamento em bloquete beneficiará diretamente os moradores, promovendo uma mobilidade mais segura e confortável, além de valorizar as propriedades e fortalecer o desenvolvimento sustentável da região. Essa indicação reforça o compromisso do poder público com o bem-estar da comunidade, sendo uma medida prioritária para melhorar a qualidade de vida de quem ali transita, garantindo maior segurança e conforto.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR ANDRADE PESSOA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Felipe Sousa Ferraz
Felipe Sousa Ferraz
Vereador